

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 23/014657

Folha: 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
0 6 7 9 3	01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Sala 301, do edifício sito à Rua Sete de Setembro, - nº 132, e a correspondente fração ideal de 0,06985 do terreno que mede em sua totalidade, 6,98m de largura na linha da frente, 6,63m na linha dos fundos, pelo lado direito 31,16m em 2 linhas, a primeira de 17,86m e a segunda com 13,30m, pelo lado esquerdo 32,68m, confrontando pelo lado direito na primeira linha com o prédio nº 134 da rua Sete de Setembro - pertencente a Santa Casa da Misericórdia, na segunda linha - com os prédios 18 e 20 da Rua Ramalho Ortigão, pertencentes - respectivamente a Laura Brandão e Carlos Martins Brandão de Oliveira, pelo lado esquerdo com o prédio 130 da rua Sete de Setembro, de Duílio Ferrini e na linha dos fundos com o prédio nº 22 da Rua Ramalho Ortigão, pertencente a João Ramalho. Inscrito no FRE sob o nº 1320282 CL 06276. **PROPRIETÁRIO** Espólio de Alfredo Carvalho Macedo, **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-Z, fls. 69, sob o nº de ordem 28.382, de 20/11/23, devidamente transportado para a matrícula nº 6789. Rio de Janeiro, 17 NOV 1976. **ESCREVENTE JURAMENTADO,** *[Assinatura]*
O OFICIAL, *[Assinatura]* ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

R.1.6793. **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos autos de inventários dos bens deixados pelo finado Alfredo Carvalho Macedo, dado e passado em 18/07/1975, pelo Cartório do 2º Ofício da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, contendo sentença proferida em - 25/06/1975, pelo mesmo Juiz, e aditamento datado de 5/10/76, também assinado pelo mesmo Juiz. **VALOR:** R\$1.257,35. **TRANSMISSÃO:** Pago em 29/10/65, pela guia nº 25-51.791. **TRANSMITENTE:** Espólio de Alfredo Carvalho Macedo. **ADQUIRENTE:** Regina Mace-

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELO 70735 YSU
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat: R\$ 1,87
Lei 3217: R\$18,71
Fundperj: R\$4,67
Funperj: R\$4,67
Funarpen: R\$3,74
ISS: R\$ 5,02
Selo: R\$ 2,48
Total: R\$ 134,75

- Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na AppleStore ou Google Play.
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página:<https://validador.e-cartorioj.com.br>



CERP: 3a3b93f4-5833-42c4-bce2-babf3d3c19b7

Esta certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

06793

FICHA

01

VERSO

Macedo de Camargo Penteado, brasileira casada pelo regime -
da separação de bens, com Jarbas de Camargo Penteado, resi-
dentes nesta cidade, filha de Alfredo Carvalho Macedo, e de
Ercilia Leal de Macedo. Rio de Janeiro, 17 NOV 1976
ESCREVENTE JURAMENTADO *[Assinatura]* O OFICIAL,

ARY ESAB S. FILIO - Of. Subst.*
Matricula 06/370

R-2-06.793- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do
Mandado expedido em 06.10.2004, pelo Juízo de Direito da 12ª
Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 8ª
Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal
nº 2003.120.045548-9, proposta pelo Município do Rio de
Janeiro em face de REGINA MACEDO DE CAMARGO PENTEADO, contendo
auto de penhora, avaliação e depósito de 22.11.2004,
funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial,
protocolado sob o nº 368.026, em 08.07.2005. VALOR:
R\$2.413,17. DEVEDORA: REGINA MACEDO DE CAMARGO PENTEADO, já
qualificada no ato R-1. CREDOR: Município do Rio de Janeiro.
NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO
REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO
CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO
DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO,
SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO
NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 02/08/2005.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6793

FICHA

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-3-06.793- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 07/05/2010, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0221570/752008.8.19.0001 (2008.001.218639-3), proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de REGINA MACEDO DE CAMARGO PENTEADO, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 11/08/2010, funcionando como depositário o Depositário Judicial, protocolado sob o nº 434.500, em 28/10/2010. **VALOR:** R\$4.979,62. **DEVEDORA:** REGINA MACEDO DE CAMARGO PENTEADO, já qualificada no ato R-1. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 08/11/2010.



Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 06/3141

R-4-6793 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora e Certidão, ambos expedidos em 09/08/2021, pelo Juízo de Direito da 49ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, CPC, Despesas Condominiais, Condomínio em Edifício, Processo nº 0191825/98.2018.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA em face do ESPÓLIO DE REGINA MACEDO DE CAMARGO PENTEADO, funcionando como depositário ESPÓLIO DE REGINA MACEDO DE CAMARGO PENTEADO, representado por Jarbas Macedo de Camargo Penteado, CPF nº 007.174.287-53. protocolados sob o nº

Continua no Verso...

MODELO 12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
6793

FICHA
2
VERSO

537144, em 13/08/2021. **VALOR:** R\$601.666,44. **DEVEDOR(ES):** ESPÓLIO DE REGINA MACEDO DE CAMARGO PENTEADO, CPF nº 004.449.877-20. **CREDOR(ES):** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INDEPÊNDENCIA, CNPJ nº 05.379.121/0001/00, situado na Rua Sete de Setembro, 132, nesta cidade. Rio de Janeiro, 20/08/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDUW 64749 PLB** *Maria Cristina Manso Marques*

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Mat. 94/1518

2º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 23/014657 - GERMANO BRAGA

Certifico que a presente certidão, composta de **03** folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **6793**, sendo o último ato o **R-4**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023. Busca efetuada até 06 de junho de 2023. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.

Consulte a autenticidade desta certidão no site validador.e-cartoriorj.com.br

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.